



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 0005/2025 - CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL****Portaria N.º 05/2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 05/2025.

RESOLVE:

Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 15.02.2025** (data do óbito), em favor do Sr. Elisiário Celestino da Costa, portador do RG n.º 5071891 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 747.417.567-34, na condição de esposo supérstite da ex-servidora pública municipal inativo, Sra. Maria Aparecida Oliveira da Costa, portadora do RG n.º 453.012.804-06 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o n.º 453.012.804-06, aposentada no cargo efetivo de Professora, cujo óbito se deu em 15 de fevereiro de 2025.

A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8º, inciso I, §1.º c/c art. 25, I, no art. 26, I e 41 da Lei Municipal nº. 461, de 23 de março de 2.006 e art. 4º, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Serra Branca - IPSEB, dispositivos legais vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2025. (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 10 de março de 2025.


Janeide Franco de Souza
PRESIDENTE

Presidente do IPSEB

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 3354-1142
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipserb@gmail.com - Site: www.ipserb.pb.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO

Declaro Publicada a Portaria de n.º 05/2025, que concede benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8º, inciso I, §1.º c/c art. 25, II, no art. 26, I da Lei Municipal n.º. 461, de 23 de março de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Serra Branca – IPSEB, dispositivos legais vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC 103/2019 concedida, **a contar de 15 de fevereiro de 2025** (data do óbito), Sr. Elisiário Celestino da Costa, portador do RG n.º 5071891 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 747.417.567-34, na condição de esposo supérstite da ex-servidora pública municipal inativo, Sra. Maria Aparecida Oliveira da Costa, portadora do RG n.º 453.012.804-06 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o n.º 453.012.804-06, aposentada no cargo efetivo de Professora, cujo óbito se deu em 15 de fevereiro de 2025, foi publicada no Jornal Oficial, em 10/03/25, pelo prazo previsto em Lei, e tem efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2025 (data do óbito).

Serra Branca, 10 de março de 2025.

Responsável pelo Jornal Oficial

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 3354-1142
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipseb@gmail.com - Site: www.ipseb.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250314040228 - Data/Hora Publicação: 14/03/2025 16:04:35

PORTARIA Nº 0006/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM INTEGRALIDADE DOS PROVENTOS E PARIDADE NO CERGO À SRA. MARIA MÉRCIA RAFAEL DE MACÊDO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

Portaria Nº 06/2025

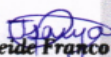
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "F", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 04/2025.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Mércia Rafael de Macêdo, portadora da identidade n.º 1040344 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 399.213.604-34, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 30433-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC n.º 103/2019 e o artigo 102 da lei municipal nº 131/1993 e incorporando nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 10 de março de 2025.


Janeide Franco de Souza

PRÉSIDENTE
Presidente do IPSEB

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 3354-1142
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipserb@gmail.com - Site: www.ipserb.pb.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria de n.º 06/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Mércia Rafael de Macêdo, portadora da identidade n.º 1040344 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 399.213.604-34, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 30433-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC n.º 103/2019 e o artigo 102 da lei municipal nº 131/1993 e incorporando nos termos do art.42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, foi publicada no Jornal Oficial, em 10 / 03 / 25, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, 10 de março de 2025.

IPSEB

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 3354-1142
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipserb@gmail.com - Site: www.ipserb.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250314040847 - Data/Hora Publicação: 14/03/2025 16:15:17



DIARIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV
0001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: T.A – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 49.756,00.

Serra Branca - PB, 14 de Março de 2025
HERCULES ARAUJO DE HOLANDA - Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250314051614 - Data/Hora Publicação: 14/03/2025 17:17:02

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DV 0001/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, II, Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01 00 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.1001.2001 MANUTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00003/2025 - 14.03.25 - T.A - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 49.756,00.

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250314051713 - Data/Hora Publicação: 14/03/2025 17:17:53